

DECRETO Nº 35.085

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 56/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os servidores municipais abaixo relacionados à **Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES**, no período de *04 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos dos respectivos convênios de cessão de servidor e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 56/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
LILIAN DE FÁTIMA PIRES ROSA	030557-01	026/2025
DANIELA SOUSA RIBEIRO COSTA	043250-03	027/2025
ARLETE LOPES VASCONCELOS DAUTH	0703879-01	028/2025
SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA	015482-02	029/2025
MARINÊS FERREIRA GOMES MACHADO	031471-01	030/2025
ELLANE DA SILVA NOGUEIRA LIMA	031984-01	031/2025
TAMIRES SOUSA E SILVA	039688-10	032/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

